INDICAÇÃO Nº 024/2024

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo junto ao setor competente, **para que seja feita a reforma e ampliação do prédio, Lar da Criança e do Adolescente, bem como a pintura em geral e aumento do muro ao redor da instituição, construção de quartos para adolescentes, bem como uma cobertura com piscina.**

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 213/2024
Data: 12/03/2024 - Horário: 09:53
Administrativo

Atualmente a Casa da Criança e do Adolescente do munícipio de Colniza, vem enfrentando vários problemas, dentre eles destaca-se o muro baixo, propiciando a fuga de adolescentes e favorecendo a entrada de outros na instituição expondo-os a diversos perigos e vulnerabilidades. Esse problema coloca em risco a segurança e o bem-estar dessas crianças, que precisam de proteção e cuidados adequados para crescerem de forma saudável.

Uma solução viável para esse problema seria a realização da reforma da casa, como a pintura em modo geral e reforma da cerca da entrada, garantindo a adequação das instalações e a segurança necessária para as crianças. Além disso, o aumento do muro e a implementação de medidas de segurança adicionais seriam essenciais para evitar novas fugas e proteger os menores de possíveis riscos.

Em suma, é fundamental que as autoridades competentes atendam ao pedido e realizem as melhorias necessárias no Lar da Criança e do Adolescente, Lar da Criança Cantinho Feliz, com a aquisição também de pula-pula, jogos pedagógicos e livros. Além do mais garantir um ambiente seguro e acolhedor para as crianças é uma responsabilidade de toda a sociedade, e devemos agir em prol do bem-estar e do futuro desses pequenos cidadãos.

Sem mais, antecipamos agradecimentos e conto com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal através desta indicação.

Colniza - MT, aos dias 04 de março de 2024.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – PP